

CONTRATO N°. 003/2013/ASJUR/DEOSP/RO,
FIRMADO EM 04 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTES: O Departamento de Obras e
Serviços Públicos do Estado de Rondônia -
DEOSP/RO e a Empresa Rocha Comércio e
Serviços LTDA. ME.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por
objeto a *“Construção das Coberturas das
Subestações do Palácio Rio Madeira, no
Município de Porto Velho - RO”*, discriminada no
Edital do Convite n° 003/13/CPLO/SUPEL/RO.

DO PREÇO: Dá à este CONTRATO, o valor de
R\$ 76.914,16 (Setenta e seis mil, novecentos e
quatorze reais e dezesseis centavos) referente ao
valor total da obra.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA
ATENDER AS DESPESAS: Às despesas
decorrentes do presente CONTRATO, correrão à
conta da seguinte programação: **Valor Global: R\$
76.914,16 (Setenta e seis mil, novecentos e
quatorze reais e dezesseis centavos)**; Programa
de Trabalho: 04122127716080000; - Elemento de
Despesa: 44.90.51 - Fonte de Recurso: 0100 -
Recurso do Tesouro do Exercício de 2013,
conforme **Nota de Empenho n°. 2013NE00070**,
emitida em 28/02/2013.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -
O prazo de vigência do contrato é de **45
(Quarenta e cinco) dias corridos**, contados a
partir da Ordem de Serviço expedida pelo
DEOSP.

PROCESSO: 01.1421.00012-00/2013.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Lorenzo Max Gvozdanovic Villar** -
Arquiteto - DEOSP/RO, Portaria n°. 46/GAB/DEOSP/RO, publicada no DOE n°. 2160, de 21.02.2013; e **David Ronier Queiroz Chagas** - Sócio-Gerente - Rocha Comércio E Serviços Ltda. ME.